



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00246, de 13 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00246/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 89.165,00 (oitenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	SAUDE	102	67.685,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	240	BLVGS	102	7.480,00
02.05.01.25.752.2501.2.088 - MANUT. SERV. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	ILUMIN	117	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				89.165,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	SAUDE	148	67.685,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	240	BLVGS	150	7.480,00
02.05.01.25.752.2501.2.088 - MANUT. SERV. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	ILUMIN	100	14.000,00
TOTAL DE RECURSOS				89.165,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 13 de dezembro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal